



## **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: B8C226B7B4CC2859CCB18A831C5C576BE27B9E7E

### **Processo Licitatório nº 068/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 068/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2022, declarou a Inexigibilidade de licitação, para contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em fibra de vidro para a construção de duas esculturas em tamanho natural representando o “CASAL DE IMIGRANTES ETNIA GERMÂNICA” para o Portal Turístico do Maratá, em comemoração ao centenário desta comunidade.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 30 de março de 2022.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.414/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: B8C226B7B4CC2859CCB18A831C5C576BE27B9E7E

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório nº 068/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022

**Caracterização da Situação:** O Município necessita realizar a contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em fibra de vidro para a construção de duas esculturas em tamanho natural representando o “CASAL DE IMIGRANTES ETNIA GERMÂNICA” para o Portal Turístico do Maratá, em comemoração ao centenário desta comunidade.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente inexigibilidade é justamente a contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em fibra de vidro para a construção de duas esculturas em tamanho natural representando o “CASAL DE IMIGRANTES ETNIA GERMÂNICA” para o Portal Turístico do Maratá, em comemoração ao centenário desta comunidade.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre Nailor da Costa Batista, inscrito no CNPJ 14.306.215/0001-40, tendo em vista a impossibilidade de competição pela singularidade da obra de arte deste artista, por ser da região a trabalhar com este tipo de especialidade, bem como comprova a qualidade de seus trabalhos.

**Do Prazo:** A vigência da contratação será de 03 (três) meses.

**Do Preço:** O valor a ser pago pelo Município será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Da forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagas em 30 e 60 dias após a assinatura do contrato, ou na conclusão da obra (se superior a 60 dias)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0214 – Fundação Municipal de Cultura  
Atividade 2112 – Manutenção Fundação de Cultura  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 122

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Justificativa:** O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 30 de março de 2022.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.414/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: B8C226B7B4CC2859CCB18A831C5C576BE27B9E7E

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

#### **Processo Licitatório nº 068/2022 Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2022**

**Objeto:** contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em fibra de vidro para a construção de duas esculturas em tamanho natural representando o “CASAL DE IMIGRANTES ETNIA GERMÂNICA” para o Portal Turístico do Maratá, em comemoração ao centenário desta comunidade.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, declarando a inexigibilidade de licitação para a contratação de um artista plástico com especialidade em trabalhos em fibra de vidro para a construção de duas esculturas em tamanho natural representando o “CASAL DE IMIGRANTES ETNIA GERMÂNICA” para o Portal Turístico do Maratá, em comemoração ao centenário desta comunidade.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 05 de abril de 2022.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal